



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO  
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002  
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 12/2022

Processo nº 47648.000012/2021-25

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PARA O ESCRITÓRIO AVANÇADO NO ESTADO DE SANTA CATARINA (EASC).**

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Francisco Rogerio Lima da Silva, nomeado pela Portaria ME/SEPT nº 1.351, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2019, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 1283935, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e as demais informações contidas no Processo nº 47648.000012/2021-25, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa **Vigilância Triângulo Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.894.168/0001-48, com sede à Rua Des. Pedro Silva, 930, CEP 88.803-100, Bairro Michel, Criciúma/SC, mediante as seguintes cláusulas:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 02/2021, com vistas a repor a variação dos custos do item Insumos, da Planilha de Custos e Formação de Preços, em 10,738490%, em decorrência do acumulado do período de dezembro/2020 a novembro/2021 do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A/IBGE), conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 02/2021, nele inclusos todos os custos e despesas diretas e indiretas que a execução da avença implicar.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal estimado da contratação passará a ser de R\$ 18.879,07 (dezoito mil

oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de dezembro de 2021, conforme tabela abaixo:

tem	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário
01	Posto de Serviço de vigilância desarmada, diurno, de segunda a domingo, das 07:00h às 19:00h, em turno de 12x36 horas	12	mês	R\$ 8.649,14
02	Posto de Serviço de Vigilância desarmada, noturno, de segunda a domingo, das 19:00h às 07:00h, em turno de 12x36 horas	12	mês	R\$ 10.229,93
Valor mensal estimado				R\$ 18.879,07

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2022, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264011  
Fonte de Recursos: 0100000000  
Programa de Trabalho: 204577  
Elemento de Despesa: 339037 / 339092  
Plano Interno: 22000401113  
Nota de Empenho: 2022NE000019 / 2022NE000020

FRANCISCO ROGERIO LIMA DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogério Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 26/08/2022, às 00:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170202** e o código CRC **BB4CB6EB**.

